



SANCIONO

Projeto de lei nº 015/2025 de 11 de setembro de 2025.

Registre-se, e publique-se.

Montezuma-MG, 08 de dezembro de 2025.

Ivan Vieira de Pinho
Prefeito Municipal

LEI Nº 166 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE JOSE
RAFAEL ALVES DE SOUZA A RUA LOCALIZADA
NO BAIRRO PLANALTO MONTEZUMA/MG”**

A Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **JOSÉ RAFAEL ALVES DE SOUZA**, também conhecido popularmente como “**Mato Verde**” a Rua que tem início na lateral direita do Aeroporto municipal, e segue em paralela pelo lado direito com a Rua Jose Neuman Batista e paralela pelo lado esquerdo com a Rua Alvina dos Santos Cordeiro e finaliza na Rua Gabriel Pereira dos Santos no Bairro Planalto, Montezuma – MG.

Art. 2º – A presente denominação tem por objetivo prestar justa homenagem ao Senhor **JOSÉ RAFAEL ALVES DE SOUZA**, cidadão que dedicou sua vida a família e ao trabalho como servidor público municipal.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montezuma-MG, 08 de dezembro de 2025.

IVAN VIEIRA DE PINHO

Prefeito Municipal